



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 50 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se, excepcionalmente, a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária das 19h00 do dia 17 de fevereiro de 2025, Extraordinária das 13h00 do dia 18 de fevereiro de 2025, Extraordinária das 13h05 do dia 18 de fevereiro de 2025, Extraordinária das 13h10 do dia 18 de fevereiro de 2025, e Extraordinária das 13h00 do dia 25 de fevereiro de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas das seguintes Proposituras de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/25**, que institui serviço de transporte coletivo urbano fornecido pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/25**, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal; e **Projeto de Lei Complementar nº 04/25**, que dispõe sobre criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: Requerimento nº 27/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Amanda Carina Sanches, Diretora do Departamento Municipal de Cultura**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de **informar à esta Casa Legislativa, o real motivo de o município de Buritama deixar de**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 51 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

atuar como parceiro com o Governo do Estado de São Paulo e do Museu da Imagem e do Som, no Programa Pontos MIS/2025, programa este de formação e difusão cultural, onde estabelece ações culturais regulares e contínuas, junto aos municípios com baixa oferta de atividades culturais, com programações de cinema, oficinas, palestras e exposições, visando a formação de novos públicos para a cultura e ativação cultural dos espaços municipais; **Requerimento nº 28/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia de todo o Processo da Compra Direta nº 07/2025, por Dispensa de Licitação, da *"contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica na área de licitações e contratos do município de Buritama-SP"*, no valor total estimado de R\$. 62.400,00, correspondente ao período de vigência de 12 meses, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 06 de fevereiro de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada; **Requerimento nº 29/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia de todo o Processo de Compra Direta nº 11/2025, por Dispensa de Licitação, da *"contratação de empresa especializada para fornecimento de consultoria/assessoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação"*, no valor total estimado de R\$. 45.000,00, por período de vigência de 03 meses, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada; **Requerimento nº 30/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia de todo o Processo de Compra Direta nº 1, por Dispensa de Licitação, da *"contratação de empresa gráfica para confecção e impressão de carnês de IPTU, ISSQN e Taxa de Licença do exercício de 2025"*, no valor total estimado de R\$. 15.300,00, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is)

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.gov.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.gov.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 52 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 23 de janeiro de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 23 de janeiro de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada; **Requerimento nº 31/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas referentes as pessoas, físicas e jurídicas, que estão prestando serviços junto ao Departamento de Saúde do Governo do Município de Buritama, contratadas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIMSA, com cópia de todos os contratos e da publicidade no Diário Oficial de cada um, especificando ainda, o local de trabalho em que essas pessoas, físicas e jurídicas, estão prestando seus serviços, atualmente. No caso de pessoa jurídica, informar ainda, a quantidade de trabalhadores de cada empresa, com nome completo, função e remuneração de cada um; **Requerimento nº 32/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia de todo o Processo de Compra Direta nº 10/2025, por Dispensa de Licitação, da *"contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas para a prefeitura do município de Buritama"*, no valor total estimado de R\$. 45.600,00, constando ainda as seguintes informações: **1** - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 12 de fevereiro de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; **2** - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; **3** - Cópia da publicação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada; **Requerimento nº 33/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas de todas as pessoas, físicas e jurídicas, que foram contratadas e estão prestando serviços no Pronto Atendimento, instalado na UBS III Jaime Pinto Cunha, especificando, um a um, as seguintes informações: **1** - Nome completo de cada pessoa física e/ou jurídica contratada; **2** - Objetivo e finalidade de cada contrato; **3** - Valor total do contrato de cada contratado; **4** - Prazo de vigência do contrato de cada contratado; **5** - Local de trabalho da prestação de serviço de cada contratado; **6** - Data da publicidade de cada contrato no Diário Oficial do Município. Ainda, em se tratando no caso de pessoa

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.gov.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.gov.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 53 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

jurídica, além das informações acima, também quantificar o número de trabalhadores de cada empresa, com nome completo, função e remuneração de cada um; **Requerimento nº 34/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAAEMB**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia de todo o Processo nº 02/2025, por Dispensa de Licitação, da *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de compras, licitações e contratos”*, no valor total de R\$. 47.400,00; e **Requerimento nº 35/25**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas, com cópia do processo completo que culminou no Ato que autoriza a Contratação Direta nº 577/2025, por Dispensa de Licitação, tendo a descrição de *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços em manejo ambiental no combate ao mosquito aedes egipcy”*, homologado no valor unitário de R\$. 121.000,00. Informar ainda, as datas da publicação no Diário Oficial do Município, desde a Dispensa de Licitação ao Extrato do Contrato. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** da seguinte Indicação de autoria de vereador, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 33/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento à esta Casa Legislativa, de um Projeto de Lei com o objetivo de regulamentar a atuação da Brigada de Combate a Incêndios de Buritama, garantindo melhores condições de trabalho e a valorização dos brigadistas. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 33/2025-GP**, do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido à vereadora Maria Cristina Nobre Santos: “Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício Especial, protocolado à esta Municipalidade sob o nº 322/2025, informar que o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social há algum tempo efetuaram as tratativas junto a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) e houver a realização de Termo de Compromisso da Unidade Receptora - Cozinha Piloto, com o mesmo objetivo de vossa solicitação”; **Ofício nº 48/2025-GP**, do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antônio Carlos de Freitas: “Vimos por meio deste, nos termos do artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de resposta aos Requerimentos nº 01/25, 03/25, 04/25, 05/25, encaminhados por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 550/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços, ainda não encaminharam as informações necessárias na totalidade”; **Ofício nº 50/25**, do

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 54 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: “Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a retirada do projeto de lei nº 08/25, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.800/2022, que trata sobre a criação da Ouvidoria-Geral do Município, e dá outras providências”; **Convite da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher - Dia da Mulher - Dia Internacional da Mulher**: “É com grande honra que o(a) convidamos para a celebração do **Dia Internacional da Mulher**, que acontecerá no dia **7 de março de 2025**, às **10h30**, no **Auditório Simón Bolívar**, localizado na **Avenida Mário de Andrade, 664, Barra Funda/SP**. O evento contará com a apresentação das novas políticas públicas do movimento **SP Por Todas**, uma iniciativa fundamental para promover benefícios essenciais às mulheres do estado de São Paulo. Durante a cerimônia, abordaremos temas de grande relevância, como segurança, saúde, educação e mercado de trabalho, com o objetivo de construir um futuro mais justo, igualitário e inclusivo para todas. Para enriquecer ainda mais as discussões e garantir que as ações da secretaria atendam de forma eficaz às necessidades locais, é de extrema importância que este convite seja compartilhado com todos os vereadores da casa. Dessa forma, todos poderão conhecer as novas iniciativas da secretaria, que podem ser solicitadas pelos municípios em prol das mulheres. Sua presença será essencial para fortalecer esta causa e colaborar com os esforços na construção de uma sociedade mais equitativa. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença até **28/02**, respondendo a este e-mail. Contamos com sua participação para tornar este momento ainda mais significativo”; **E-mail da senhora Josiane Galera Garcia Doná, Responsável pelo Faturamento do CIMSA - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Birigui**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: “Referência: Ofício 15/2025 - Requerimento nº 02/25, de autoria dos vereadores André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva: “Em atendimento a R. solicitação da congluada Casa de Leis estamos encaminhando planilha contendo todas as informações solicitadas, desde identificação dos profissionais, especialidade, tipo de atendimento, competência, quantidade, valor unitário e valores totais. Também faz pertinente informar que os valores são aqueles credenciados pelo Consórcio, no qual é exigido que as empresas apresentem toda documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica/financeira e capacidade, estando o edital disponível para credenciamento de todas as empresas que se interessarem. Quanto a definição dos profissionais, estes ficam a cargo do município, dentre aqueles credenciados. Havendo necessidade de maiores esclarecimentos nos colocamos a inteira disposição, bem como salientamos que a divulgação das informações prestadas em anexo, são de inteira responsabilidade da Casa de Leis, observando o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados)”; e **Ofício nº 56/2025-GP**, do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 55 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 04/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva: "Em atenção a solicitação feita pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, solicitando informações detalhadas sobre a situação financeira do Município no Exercício de 2024, em especial, as seguintes: a. Demonstrativo da Receita e Despesa do Município até a data de 31.12.2024, discriminando as fontes de arrecadação e os gastos efetuados; 2. Relatório atualizado sobre o cumprimento dos limites de gastos com pessoal conforme Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Saldo disponível nos cofres públicos, incluindo contas bancárias e eventuais aplicações financeiras existentes em 31.12.2024; 4. Relatório de Restos a Pagar de exercícios anteriores que impactem o orçamento de 2025. Ato contínuo, por solicitação do vereador Anízio Antonio da Silva e com a devida autorização do senhor presidente Antonio Carlos de Freitas foi apresentado um vídeo no Telão sobre a situação financeira do Município apurada em 31 de dezembro de 2024, objeto do Requerimento nº 04/25, de autoria do nobre parlamentar requisitante, o qual durante a exibição do vídeo ia dando as suas explicações que achava pertinentes sobre os números ali apresentados. **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de vereador: **Requerimento nº 36/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 22/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 12 e 14/25**, favoráveis a que o Projeto de Lei nºs 22/25 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/25, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 08 e 10/25**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 22/25 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/25, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Mikael Castro de Brito, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/25**, que institui serviço de transporte coletivo urbano fornecido pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências; tendo

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 56 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho e Antonio José de Oliveira Junior. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 04/25**, que dispõe sobre criação de vagas a cargo de caráter efeito junto ao quadro de pessoal do Governo Município de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva. A seguir, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior e Wallison Roberto da Silva e, de seu assento, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em

arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **05**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 57 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

